

COMUNICADO DE IMPRENSA

Conversão dos Certificados de Aforro das séries A, B e D começa hoje

A desmaterialização dos títulos físicos é essencial para aumentar a segurança das contas aforro, promover a correta identificação dos seus titulares e a modernização das séries mais antigas dos produtos de aforro

Lisboa, 5 de janeiro de 2026 – A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. informa que tem início, a partir de hoje, o processo de **conversão dos títulos físicos dos Certificados de Aforro das séries A, B e D em escriturais**, nos termos da Instrução IGCP n.º 1/2025.

Acompanhando o que já acontece com outros produtos de aforro emitidos pelo IGCP (ou seja, outras séries de Certificados de Aforro e Certificados do Tesouro), que já têm formato digital, inicia-se hoje o processo de desmaterialização das séries A, B e D dos Certificados de Aforro, que são as únicas que ainda se mantêm em papel

1

Como proceder à conversão

Para o processo de conversão dos Certificados de Aforro, o aforrista terá de seguir as **seguintes etapas**:

- Confirmar a identidade do titular da conta aforro;
- Atualizar e validar os dados pessoais obrigatórios;
- Entregar o certificado físico (o qual será inutilizado);
- Receber o extrato atualizado da conta aforro.

Este processo é **gratuito** e decorrerá entre dia **05/01/2026 e 29/11/2029**.

A conversão deve ser efetuada numa [Loja dos CTT](#), numa [Loja do Cidadão](#) (habilitada para o efeito), ou em outro local que venha a ser divulgado no site do IGCP, mediante apresentação dos certificados físicos e dos documentos de identificação necessários pelo aforrista. Em alternativa o aforrista poderá designar um procurador com poderes

específicos para a entrega dos títulos físicos e respetiva conversão (a figura do movimentador deixa de existir a partir do dia 05/01/2026).

Vantagens da desmaterialização

Após a conversão, os Certificados de Aforro das séries A, B e D deixam de existir em papel, passando a estar registados exclusivamente em formato eletrónico, tal como já acontece com as séries mais recentes dos Certificados de Aforro, permitindo:

- Melhorar a comunicação entre o IGCP e os titulares de contas aforro;
- Reforçar a segurança da conta aforro, prevenindo situações de fraude, perda de informação ou dificuldades futuras na transmissão de direitos;
- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor relativa à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017, de 18/08).

2

Concluído este processo, os **direitos dos titulares** mantêm-se integralmente, bem como as condições financeiras, prazos e regras aplicáveis às respetivas séries.

Atualização de Dados Pessoais

A existência de dados exatos e atualizados é um aspeto crítico para o aumento da segurança da conta aforro e para a prestação de um serviço de maior qualidade.

O processo de conversão dos Certificados de Aforro é assim feito ao balcão para que se proceda à atualização dos elementos de identificação pessoal dos aforristas.

O IGCP tem vindo a alertar os titulares das contas aforro para a necessidade de atualização dos dados pessoais registados, como a morada, a profissão, a entidade patronal, o IBAN, ou os contactos de email e telefone.

Informação e apoio aos aforristas

O IGCP disponibiliza informação detalhada sobre o processo de desmaterialização, incluindo documentação explicativa e respostas a perguntas frequentes, nos seus canais oficiais (www.igcp.pt).

Adicionalmente, os titulares de contas aforro, com contactos registados no IGCP, serão informados diretamente por email da necessidade de conversão dos seus certificados das séries A, B e D durante os meses de janeiro e fevereiro.

O IGCP divulgará ainda informação sobre o processo de desmaterialização através dos meios de comunicação social e das redes sociais institucionais.